



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº393/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015.

ANO III

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro/2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.887,00	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

JOÃO BATISTA NASCIMENTO SASSA
Diretor Presidente
Município de Água Clara
Portaria nº 18/2015

SOFIA XAVIER DE LIMA
Diretora Financeira

ELINE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal
de Contabilidade

Elaine Regina de Lima Xavier
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

Enviado: 14/03/2015 13:28:16

Página 3
Homologado

Gabinete do Prefeito

Resolução 004/2015

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a prestação de Contas Anual referente ao ano de 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 25 de Março de 2015.

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal Assistência Social - CMAS

Presidente	Vice-Presidente
Maria Regina Xavier de Lima	Gidelice Muniz Lhamas Raffa
Secretária Municipal de Saúde Pública - Governamental	Usuário da Política de Assistência Social – Não Governamental

Resolução 005/2015

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova prestação de Contas referente a Agosto a Dezembro de 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 25 de Março de 2015.

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal Assistência Social – CMAS

Presidente	Vice-Presidente
Maria Regina Xavier de Lima	Gidelice Muniz Lhamas Raffa
Secretária Municipal de Saúde Pública - Governamental	Usuário da Política de Assistência Social – Não Governamental

Resolução 006/2015

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social 2015.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 25 de Março de 2015.

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal Assistência Social - CMAS

Presidente	Vice-Presidente
Maria Regina Xavier de Lima	Gidelice Muniz Lhamas Raffa
Secretária Municipal de Saúde Pública - Governamental	Usuário da Política de Assistência Social – Não Governamental



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº393/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015.

ANO III

Resolução 007/2015

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social 2014.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 25 de Março de 2015.

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social – CMAS

Presidente	Vice-Presidente
Maria Regina Xavier de Lima	Gidelice Muniz Lhamas Raffa
Secretária Municipal de Saúde Pública - Governamental	Usuário da Política de Assistência Social – Não Governamental

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº: 009/2015
Processo administrativo Nº: 023/2015

Processo de Dispensa Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Arrua & Batista Ltda - ME

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município Água Clara/MS.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 197.01.006.26.782.0002.2077

Programa, Elemento: 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recursos: 180

Valor: R\$ 7.650,00(sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

Água Clara - MS, 24 de fevereiro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administração: 041/2015.

Dispensa: 012/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Contratado: CERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME.

Resumo do Objeto: Contratação em caráter Emergencial de horas de máquinas com operador para prestação de serviços de manutenção corretiva de estradas vicinais danificadas pelas fortes chuvas no período de 19/03/2015 a 18/05/2015, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantidades constantes no processo de dispensa supramencionado.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 197: Código Reduzido, Órgão

Unidade: 01.006 - Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Função: 26 – Transporte, Sub Função: 782: Transporte

Rodoviário, Programa: 0002 – Administração no Caminho

Certo, Proj./Ativ.: 2077 – Manutenção, Ampliação e

Construção de Vias Vicinais, Pontes e Mata Burros, Elemento

de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica, Fonte Recurso: 180 – Outras Transferências

do Estado (FUNDERSUL).

Valor: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Água Clara-MS 19 de março de 2015.

Silas José da Silva

Prefeito Municipal

TERMO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado Pregão Presencial nº 012/2015, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos órgãos municipais, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano de 2015, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, ADJUDICANDO o objeto da licitação as empresas:

TAVARES & SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.641.325/0001-53, conforme mapa de apuração, no valor de R\$ 49.976,20 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos);

COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.527.705/0001-50, conforme mapa de apuração, no valor total de R\$ 45.710,26 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e vinte e seis centavos).

Água Clara/MS, 19 de março de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº393/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015.

ANO III

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, tendo como objeto é aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos órgãos municipais, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano de 2015, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital, em favor das empresas abaixo elencadas:

TAVARES & SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.641.325/0001-53, conforme mapa de apuração, no valor de R\$ 49.976,20 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos);

COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.527.705/0001-50, conforme mapa de apuração, no valor total de R\$ 45.710,26 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e vinte e seis centavos).

Água Clara/MS, 23 de março de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público, que será realizada no dia 08 de abril de 2015 às 08h00min, a licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 006/2013 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Recarga de Gás – GLP e Água Mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara-MS, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 08 de abril de 2015, às 08h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza

Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.
Água Clara/MS, 23 de março de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publique-se:
MÁRIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, , através da Secretaria Municipal de Educação e através do Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público que no dia 08 de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 006/2013 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2015, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 08 de abril de 2015, às 10h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.
Água Clara/MS, 23 de março de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº393/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2015.

ANO III

Publique-se:

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Republicado por correção

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designado pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, comunica aos interessados a correção da publicação do dia Diário Oficial do Município de Água Clara, Edição nº 387/2015, Páginas nº 38/41, do dia 17/03/2015, com a seguinte correção: Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2013
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013

Leia se:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013

Água Clara/MS, 23 de março de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

Republicado por correção

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designado pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, comunica aos interessados a correção da publicação do dia Diário Oficial do Município de Água Clara, Edição nº 392/2015, Páginas nº 38/41, do dia 24/03/2015, com a seguinte correção:

Republicado por correção

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designado pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, comunica aos interessados a correção da publicação do dia Diário Oficial do Município de Água Clara, Edição nº 392/2015, Páginas nº 38/41, do dia 24/03/2015, com a seguinte correção:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2014
VALOR: Em virtude das alterações quantitativas do objeto, altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 135/2014, com acréscimo de aproximadamente 22,24% (vinte e dois vírgula vinte e quatro por cento), que corresponde a R\$ 13.010,27 (treze mil, dez reais e vinte e sete centavos) do valor inicialmente contratado, o valor global do contrato supramencionado, de R\$ 58.496,28 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), descrito na Cláusula Quarta - Subitem 4.1, passa a ser R\$ 71.506,55 (setenta e um mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2014
CONVITE Nº 006/2014
CONTRATO Nº 167/2014
VALOR: Em virtude das alterações quantitativas do objeto, altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 167/2014, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 8.013,00 (oito mil e treze reais) do valor inicialmente contratado, o valor global do contrato supramencionado, de R\$ 32.074,00 (trinta e dois mil, setenta e quatro reais), descrito na Cláusula Terceira, passa a ser R\$ 40.087,00 (quarenta mil e oitenta e sete reais).

Água Clara/MS, 23 de março de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

